

**UNIVERSIDADE ETADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CAMPUS TORQUARTO NETO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS**

**BENEANE PEREIRA DE ARAUJO**

***EFEITOS DA CRISE ECONOMICA ATUAL NAS FONTES DE  
RECURSO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS  
PEQUENOS MUNICÍPIOS: um estudo de caso baseado na Prefeitura  
municipal de Senador Alexandre Costa - MA***

**TERESINA  
2016**

**BENEANE PEREIRA DE ARAUJO**

***EFEITOS DA CRISE ECONOMICA ATUAL NAS FONTES DE RECURSO PARA A  
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NOS PEQUENOS MUNICÍPIOS: um  
estudo de caso baseado na Prefeitura municipal de Senador Alexandre Costa -***

**MA**

Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Piauí como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Profº MBA. Simone Bandeira

**TERESINA  
2016**

**EFEITOS DA CRISE ECONOMICA ATUAL NAS FONTES DE RECURSO PARA A  
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS: um estudo de caso baseado na  
Prefeitura municipal de Senador Alexandre Costa - MA**

**BENEANE PEREIRA DE ARAUJO**

**Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da  
Universidade Estadual do Piauí como requisito parcial para obtenção do título  
de Bacharel em Contábeis**

Aprovada em:\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof esp. Simone Maria Bandeira Sousa  
Orientadora - UESPI**

|

---

**Prof. msc Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro  
examinadora**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus, autor e princípio da vida, sem o qual eu não existiria.

Aos meus pais e fonte de inspiração, **Benedito Pereira de Araújo e Maria Antonia Pereira Leal**, que sempre deram de tudo para que os filhos pudessem ter aquilo que eles não tiveram, por todo o amor, carinho, apoio e de luta nesses quatro anos de estudo, sempre tirando do pouco que tinham para verem a filha formada e aos meus irmãos que sempre me ajudaram como puderam, e aos meus irmãos que sempre me apoiaram e estiveram a postos para me ajudar sempre que eu precisasse.

Agradeço também aos meus amigos que a Universidade me trouxe e que pretendo levar por toda a vida, **Hellen Sabrina, Natália Lima e Isadora Oliveira**. Sem elas não conseguiria suportar todos os momentos de desespero e de quase loucura e não teria vivido tantos momentos bons. E a todos os amigos, principalmente os da minha cidade, pela compreensão e apoio durante todos os dias, além dos amigos de quarto que me auxiliaram, principalmente nos momentos de desespero.

A todos os meus professores e, em especial, à minha orientadora **Prof. Esp. Simone Bandeira**.

Agradeço a todas as pessoas que fizeram parte dessa construção e que, de alguma forma, me ajudar na conclusão desse trabalho.

Um sincero abraço a todos.

*Nada temas, porque estou contigo, não lances olhares  
desesperados, pois eu sou teu Deus; eu te fortaleço e venho em  
teu socorro, eu te aprecio com minha destra vitoriosa.*

*(Isaiás, 41;10)*

## **SUMARIO**

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 - ORÇAMENTO PÚBLICO.....</b>	<b>11</b>
2.1 CONCEITO .....	11
2.2 INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS.....	11
2.2.1 PLANO PLURIANUAL (PPA).....	12
2.2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) .....	12
2.2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) .....	12
2.3 CRÉDITOS ADICIONAIS.....	13
2.3.1 CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA .....	14
2.3.2 RECURSOS E VIGÊNCIA .....	15
<b>3 CRISES .....</b>	<b>19</b>
3.1 CRISE DE 29 .....	19
3.2 CRISE DO PETRÓLEO .....	20
3.3 CRISE DE 2008 .....	20
3.4 CRISE DE 2014 .....	21
3.5 CORTES ORÇAMENTÁRIOS.....	27
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>30</b>
4.1 SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA .....	30
4.2 ECONOMIA .....	30
4.4 ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS .....	33
4.4.1 Orçamento de 2013 .....	33
4.4.2 ORÇAMENTO DE 2014.....	34
4.4.3 ORÇAMENTO DE 2015.....	35
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>46</b>

## RESUMO

Em tempos como os vividos atualmente, de grande crise econômica, desemprego, inflação, dentre outros, as medidas de proteção e solução encontrados pelo Governo são os aumentos de juros, de impostos e diminuição de gastos públicos, o que leva à diminuição os recursos dos pequenos municípios, que dependem, em sua maioria, dos repasses governamentais. Dessa forma, afetando as fontes de abertura dos créditos adicionais que se fazem necessários devido aos erros de previsão orçamentária e às oscilações constantes e cada vez mais intensas do mercado.

Para a abertura dos créditos suplementares e especiais se faz necessário a existência de recursos que estão à disposição para atender determinada despesa. A lei 4.320/64 em seu art. 43, cita os recursos que deverão estar disponíveis sem comprometimentos.

Entende-se por recursos comprometidos aqueles que por lei, contratos ou convênios deverão atender despesas essenciais (pessoal, amortização de empréstimos, juros, etc.).

Os recursos disponíveis são: a) superávit financeiro; b) excesso de arrecadação; c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; d) produto de operações de crédito autorizadas; e) reserva de contingência;

Mas devido à crise atual, essas fontes de recursos ficam inacessíveis, impedindo assim, os pequenos municípios de as utilizarem, caso seja necessário.

Isso ocorre devido aos grandes cortes orçamentários feitos pelo governo para controlar a crise, mas que acabam afetando com grande impacto os pequenos municípios já que esses dependem, em maior parte, dos repasses governamentais.

O estudo abordado tem como objetivo mostrar os efeitos da crise nas fontes de abertura dos créditos adicionais, através de pesquisa bibliográfica e estudo de caso baseado na Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa – MA.

Com esse estudo foi possível concluir que a crise de 2014 nos pequenos municípios fez com que as fontes de abertura dos créditos adicionais ficassem esgotadas, impossibilitando assim, uma possível abertura dos mesmos.

**Palavras-chave:** **créditos adicionais, crise, fontes de recursos, cortes orçamentários, orçamento.**

## ABSTRACT

In times such as those experienced today, of great economic crisis, unemployment, inflation, among others, the measures of protection and solution found by the Government are the increases of interest, of taxes and reduction of public expenses, which reduces to the resources of the Small municipalities, which depend, for the most part, on government transfers. In this way, affecting the sources of opening of the additional credits that are necessary due to errors of budget forecasting and constant and increasingly intense market fluctuations. Special credit is used to cover expenditures for which there is no specific budget allocation in the law Annual budget. It must be authorized by specific law and opened by decree of the Executive Power and extraordinary credit is used to cover unforeseeable and urgent expenses in case of war, internal commotion or public calamity. It must be opened by decree of the Executive Branch, and the Legislative Branch must be notified immediately.

For the opening of the additional and special credits it is necessary the existence of resources that are available to meet certain expenses. Law 4,320 / 64 in its art. 43, cites the resources that should be available without compromise.

Assumed resources are those that by law, contracts or agreements must meet essential expenses (personnel, amortization of loans, interest, etc.).

The available resources are: a) financial surplus; B) excess collection; C) partial or total cancellation of budget allocations; D) proceeds from authorized credit operations; E) contingency reserve;

But due to the current crisis, these sources of resources are inaccessible, thus preventing small municipalities from using them if necessary.

This is due to the large budget cuts made by the government to control the crisis, but they have had a great impact on small municipalities since they depend, for the most part, on government transfers.

The objective of this study is to show the effects of the crisis on the sources of additional credit opening, through bibliographic research and a case study based on the Senador Alexandre Costa City Hall - MA.

With this study it was possible to conclude that the crisis of 2014 in the small municipalities caused that the sources of opening of the additional credits were exhausted, thus preventing, a possible opening of the same ones.

**Keywords:** **additional credits, crisis, sources of resources, budget cuts, budget.**

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente o país vem passando por uma série de mudanças tanto políticas quanto econômicas. O senário atual brasileiro não é muito bom. Déficits, cortes orçamentários, queda de ações de grandes empresas, escândalos, corrupção, impeachment e diversos outros fatores que alteram, direta ou indiretamente, o patrimônio público. Devido a isso, a sociedade atual está cada vez mais se interessando em assuntos relacionados à gestão pública principalmente quando se menciona ao patrimônio público. Dentro do patrimônio público, os olhos de todos estão se voltando mais para o orçamento público que é onde e como o governo gastará o dinheiro público. Hoje e sempre a administração pública nunca esteve preparada em questões de verbas para atender determinadas despesas que surgem durante o exercício financeiro, criando margem a abertura dos créditos adicionais. (FARIAS et all) Os créditos adicionais são um assunto de muita importância e utilidade atualmente, mas ainda de pouco estudo e abrangência e os pequenos municípios são um dos grandes utilizadores desse instrumento complementar do orçamento, tendo em vista que, talvez pela falta de experiência, formação e instrução do poder executivo e legislativo da maioria das pequenas cidades, a LOA acaba contendo mais erros que o esperado, necessitando assim, dos Créditos Adicionais. Durante um período difícil como esse vivido atualmente, com crise econômica e altos cortes orçamentários, os pequenos municípios são os que mais sofrem, tendo em vista que a maior parte da renda e investimento municipal vem dos repasses do Estado e União, já que a arrecadação de tributos é mínima. Diante disso, as fontes de recursos para a abertura dos créditos adicionais nos pequenos municípios ficam cada vez mais escassas, dificultando o ajuste e a execução da Lei Orçamentária Anual, o que nos leva a perguntar: como a crise econômica atual afeta as fontes de abertura de créditos adicionais dos pequenos municípios? Diante disso, o estudo em questão busca analisar de que forma a crise afeta as fontes de abertura desses créditos nos pequenos municípios, fontes essas que são: o superávit financeiro, o excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, produto de operações de crédito autorizadas e reserva de contingência. Os objetivos desse estudo são: identificar e classificar os créditos adicionais e suas fontes, demonstrar as causas e efeitos da crise atual, apontar os impactos da crise no orçamento dos pequenos municípios e seus efeitos nas fontes de abertura dos créditos. A pesquisa proposta traz uma abordagem quali-quantitativa e pode ser e pode ser classificada como exploratória e descritiva. Feita por meio de pesquisa bibliográfica, elaborada a partir de material já publicado, constituída principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet e estudo de caso baseado nas informações conseguidas através do portal da transparência da Prefeitura de Senador Alexandre Costa – MA, de entrevistas direcionadas aos responsáveis pelos órgãos de planejamento e controle do orçamento público municipal e de dados fornecidos pelos mesmos, a fim de conseguir obter informações necessárias para as respostas procuradas. O conteúdo encontra-se dividido em quatro capítulos onde o primeiro aborda os conceitos de créditos adicionais e suas especificações, o segundo vem abordar sobre as crises que já afetaram o país, com enfoque na crise atual, datada de 2014,

o terceiro que traz o estudo de caso e toda a análise dos dados obtidos e o quarto com as considerações finais.

## 2 - ORÇAMENTO PÚBLICO

### 2.1 CONCEITO

O Orçamento Público é um instrumento governamental, em forma de lei, que estima as receitas e fixa as despesas para um determinado período de tempo. De acordo com o exposto no Art. 2º da lei 4320 de 1964, “a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.” Devendo assim, mostrar em que e como vai gastar o dinheiro que os cidadãos colocam à disposição do mesmo.

Essa lei orçamentária diverge de acordo com o tipo de esfera. Cada ente federativo, seja ele Federal, Estadual ou Municipal possui seu orçamento ou lei orçamentária própria. Mas, independente de qualquer uma das esferas, essa lei deve satisfazer as necessidades coletivas por meio de receitas que poderão cobri-las ou não, causando assim, um déficit orçamentário.

### 2.2 INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a elaboração do orçamento, a mesma pode ser feita de varias formas, cada uma com características bem distintas devido à evolução orçamentária. Entre esses modelos encontra – se:

- Orçamento tradicional: que objetiva o enfoque aos gastos e a demonstração da receita a arrecadar e a despesa a executar, onde é deixado de dar prioridade para o atendimento da comunidade ou da própria administração pública;
- Orçamento base-zero: analisa, revisa e avalia todas as despesas propostas e não apenas das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente e apresenta justificativas para todos os programas cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário;
- Orçamento-programa: que tem como característica ser o elo entre as funções executivas da estrutura administrativa e a execução de recursos, com o objetivo de atingir as metas propostas para a ação governamental. (ASSUNÇÃO, 2012. p 56)

Em nosso país, adota-se atualmente, o Orçamento-programa e sua concepção está ligada à ideia de planejamento, pois o orçamento deve considerar os objetivos que o governo pretende alcançar durante um período determinado de tempo.

Tendo em vista o acima abordado, faz-se necessário a utilização de instrumentos que auxiliem na elaboração do Orçamento. Instrumentos esses que são determinados pela própria Constituição Federal de 1988 que traz em seu Art. 165: “Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais."

#### **2.2.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)**

É um instrumento de planejamento governamental que deve estabelecer, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal (CF).

Ele tem duração de quatro anos, onde o governante eleito elabora no primeiro ano de mandato, com vigência do ano seguinte do mandato.

De acordo com Catapan et all, no PPA deve ser indicado que situação será modificada com a implementação do programa, que bens e serviços serão gerados, quem vai executá-los, quem será beneficiado, como serão feitos, por quanto tempo, quanto em valor custarão, quanto será produzido e como serão executados.

Nenhum investimento de governo que ultrapasse um ano de governo pode ser executado sem estar incluso no PPA ou sem lei que autorize. Todos os programas, as leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais devem estar em consonância com o Plano Plurianual.

#### **2.2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

É a lei que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e o elo entre ela e o PPA, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com o § 2º, do art. 165, é dito que:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.(BRASIL, 1988)

Ela dita os parâmetros de equilíbrio entre receitas e despesas, além de tornar o processo orçamentário mais transparente e ampliar a participação do Legislativo no controle das Finanças Públicas.

Com a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO incorporou novas atribuições associadas ao equilíbrio entre receitas e despesas que norteia todo ciclo de alocação dos recursos públicos.

#### **2.2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

É um instrumento que prevê as fontes de recursos que serão arrecadados e os gastos a serem realizados. Ela apresenta os recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para a execução das políticas públicas e do programa de trabalho do Governo.

De acordo com o Art. 165, §5, nela deve constar:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. (BRASIL, 1988)*

O Governo, seja ele federal, estadual ou municipal, define na LOA, as prioridades que estão contidas no PPA, e as metas que devem ser alcançadas durante o ano.

Mesmo com todos esses auxílios e instrumentos para a correta elaboração do orçamento, no decorrer de sua execução é necessário que sejam feitos ajustes e, para isso, são criados os Créditos Adicionais.

### 2.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

Sobre os créditos adicionais, a lei 4320/64 traz a seguinte definição no seu Art. 40: “São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.”

O Art. 167, inciso III da Constituição Federal vem dizer:

A realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. (BRASIL, 1988)

No período de execução da LOA, só podem ser executadas as despesas que nela estiverem previstas. Entretanto, podem surgir gastos necessários na Lei de Orçamento Anual que não foram previstos ou que o foram, mas de forma insuficiente. Dessa forma, pode ser solicitado ao Legislativo, pelo executivo, um acréscimo nas dotações orçamentárias. Esses acréscimos, se autorizados, serão adicionados no orçamento vigente. Por isso, tais adições chamam-se de créditos adicionais.

Muitos autores apontam quatro motivos que podem dar origem aos créditos adicionais: a) variações de preço de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro; b) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais; c) omissões orçamentárias; d) fatos que independem da ação volitiva do gestor.

### 2.3.1 CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA

Os créditos adicionais classificam-se em:

Suplementares, utilizados para reforçar despesas insuficientemente dotadas na LOA;

Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, gerando uma nova dotação; e

Extraordinários, os destinados a situações imprevisíveis, urgentes, emergenciais, como no caso de comoção interna ou calamidade pública.

Para Araújo e Arruda (2009) o crédito suplementar é destinado a suplementar uma dotação que já existe no orçamento, deve ser autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo.

Entende-se por despesas insuficientemente dotadas aquelas que, mesmo estando previstas na LOA, não possuem recursos suficientes para a sua execução. Devido ao conhecimento dos constantes erros de formulação de planejamento. Esse tipo de crédito já vem autorizado e determinado o seu limite na LOA.

O Crédito especial é utilizado para atender as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica na lei orçamentária anual. Deve ser autorizado por lei específica e aberto por decreto do Poder Executivo. Ele é utilização quando não há dotação prevista para determinada despesa, destinado a financiar programas/ ações novas.

No art. 165, § 8º, atendendo ao princípio da exclusividade, vem dizer que “a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa”. Mas, ainda no mesmo parágrafo, nos é dado a exceção, que diz: “não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.” Assim, como já exposto, a própria LOA poderá autorizar antecipadamente a autorização de Créditos suplementares, estipulando também os valores para os mesmos. Caso não venha estipulado na LOA, pode o executivo solicitar através de lei específica, assim como os créditos especiais, através de decreto.

O crédito extraordinário é utilizado para cobrir despesas imprevisíveis e urgentes, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Deve ser aberto por decreto do Poder Executivo, devendo ser dado conhecimento imediato ao Poder Legislativo.

No entanto, a Constituição Federal, em seu artigo 167, §3º e o art.62, vem dizer que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, e que em caso de urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Desse modo, na União, a abertura de créditos extraordinários é realizada por meio de medida provisória, tendo em vista o exposto na Constituição, porém, nos estados ou municípios em que não haja dispositivo na constituição estadual ou na lei orgânica do município que prevendo o instituto da medida provisória para abertura de crédito extraordinário, deve-se fazer por decreto do executivo.

### 2.3.2 RECURSOS E VIGÊNCIA

Para a abertura dos créditos suplementares e especiais tem-se a necessidade da existência de recursos que estão à disposição para atender determinada despesa, justificando.

A lei 4.320/64 em seu art. 43 cita os recursos que deverão estar disponíveis desde que não tenham destinação específica, sem comprometimentos.

Entende-se por recursos comprometidos aqueles que por lei, contratos ou convênios deverão atender despesas essenciais, como despesas com pessoal, amortização de empréstimos, juros, dentre outros.

Os recursos disponíveis são

- a) superávit financeiro
- b) excesso de arrecadação
- c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias
- d) produto de operações de crédito autorizadas
- e) reserva de contingência

De acordo com o glossário do Tesouro Nacional, Superávit Financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados. Ele pode ser ocasionado por diversos fatores, dentre eles temos: Cobrança de tributos e de preços de serviços acima da capacidade contributiva do contribuinte e do usuário, respectivamente; Não computação de todos os custos dos serviços; Política de administração financeira eficiente em relação às receitas; Obtenção de recursos financeiros adicionais pela aplicação eficiente do excesso de caixa no mercado financeiro; Agilização na obtenção das receitas em todas as atividades geradoras de receitas da entidade; Postergação de compromissos vencidos; Conversão de dívida flutuante em dívida fundada; Conversão de receitas extra-orçamentárias em receitas orçamentárias; Prescrição de dívidas flutuantes; Restrições impostas às despesas orçamentárias. Cancelamentos de dívida flutuante. (REIS, 2008).

Já o excesso de arrecadação, que também é uma das fontes de recursos, é o saldo positivo entre a arrecadação prevista e a que, de fato, foi realizada.

Segundo Farias et all, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na utilização deste tipo de recurso deve se verificar se as despesas que serão anuladas não têm comprometimento que impede a anulação das mesmas para suprir a abertura de créditos suplementares ou especiais. Isso é feito para evitar a anulação de despesas essenciais apenas para criar recursos.

As operações de crédito são os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Na utilização do produto de operações de créditos autorizadas, o ente público busca por meio de financiamentos, empréstimos e até mesmo vendas de títulos públicos para obter recursos que podem ser utilizados para abertura dos créditos, mas ela só será realizada se o Executivo realmente tiver condições de fazê-lo.

A reserva de contingência é uma dotação global que é utilizada para riscos imprevistos e obrigações, por não possuir destinação específica, é uma das fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais.

No crédito extraordinário, diferentemente dos outros créditos, não precisa de recurso próprio disponível, tendo em vista sua urgência e exibilidade. Eles são abertos por Medida Provisória, meio esse utilizado mais no âmbito da União, ou através de decreto dos próprios executivos, que é o instrumento mais utilizado pelos estados e municípios. Por serem abertos por decreto do Poder Executivo, não há a necessidade de aprovação do Legislativo, apenas que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Com relação à vigência desses créditos, Reis traz a seguinte afirmativa:

Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários, se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente. (REIS, 2008)

Dessa forma, os créditos suplementares terão vigência apenas até o fim do exercício em que forem abertos. Já os créditos especiais e extraordinários terão sua vigência estendida até o fim do exercício subsequente, desde que tenham sido abertos nos últimos quatro meses do exercício em vigor, e ainda, esse último pode se estender até a conclusão da situação para a sua abertura for demonstrada.

Para melhor compreensão, analise o quadro abaixo constando os tipos de créditos e suas respectivas características:

CRÉDITO	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO
FINALIDADE	REFORÇO DO ORÇAMENTO	ATENDER A PROGRAMAS NÃO ORÇADOS	ATENDER DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES
AUTORIZAÇÃO	PRÉVIA, PODENDO SER EXCLUIDA NA LOA	PRÉVIA, EM LEI ESPECIAL	INDEPENDE
FORMAS DE ABERTURA	DECRETO DO EXECUTIVO	DECRETO DO EXECUTIVO	DECRETO DO EXECUTIVO, COM REMESSA IMEDIATA AO LEGISLATIVO
RECURSOS	OBRIGATÓRIO, INDICADO NA	INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA	INDEPENDE DE OBRIGAÇÃO

	LEI DE AUTORIZAÇÃO E NO DECRETO E ABERTURA		
<b>LIMITE</b>	NO EXERCÍCIO EM QUE FOI ABERTO	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO
<b>VIGÊNCIA</b>	NO EXERCÍCIO EM QUE FOI ABERTO	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO
<b>PRORROGAÇÃO</b>	NÃO PERMITIDA	SÓ PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE CASO SEJA ABERTO NOS ULTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO E SE A LEI AUTORIZATIVA ASSIM PERMITA.	SÓ PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE CASO SEJA ABERTO NOS ULTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO E SE O DECRETO DE ABERTURA ASSIM PERMITA.

### 3 CRISES

No cenário atual, ouve-se muito falar em crise. Esse termo, de acordo com Ferreira (2004) significa uma “manifestação repentina de ruptura do equilíbrio. Fase difícil, grave, na evolução das coisas, dos acontecimentos, das idéias. Manifestação violenta de um sentimento. Período de instabilidade financeira, política ou social”. Dessa forma, comprehende-se que o termo é aplicável em um momento de quebra abrupta de estabilidade, podendo ocorrer no âmbito pessoal, político, social, econômico e financeiro, sendo esses últimos interligados.

No âmbito econômico, Carvalho e Pignata (2015) vêm dizer que crise econômica caracteriza-se por períodos em que a economia de um país passa por grandes alterações, tornando-se incapaz de controlar fatores como a inflação em alta, que causam a escassez na produção, na comercialização e no consumo de produtos e serviços, desvalorizando ativos financeiros, apresentando indicadores negativos, desempregos e aumento de pobreza. E no âmbito financeiro, são alterações no ciclo econômico, com desvalorização de ativos financeiros que afetam a renda e o emprego da população atingida.

A crise econômica envolve todas as variáveis econômicas: investimento, emprego, taxas de juros, inflação, poupança, consumo, oferta e demanda de bens e serviços, os gastos públicos, dentre outros. Já a crise financeira está associada a dificuldades de liquidez, a perda de valor dos títulos e do poder de compra da moeda.

O Brasil já foi atingido por diversas crises e, muitos grandes estudiosos afirmam que a evolução só acontece depois de uma grande crise, outros mais ainda que elas sejam necessárias para o desenvolvimento do país.

A história do país é marcada por grandes crises. O país em si, já nasceu em meio a crises, como a crise açucareira, onde ouve a queda das exportações de açúcar no final do período colonial e logo após a independência. E, logo após uma série de crises afetaram abruptamente o país. Entre todas, será explanado aqui apenas aquelas que tiveram um maior efeito sobre a economia do país.

#### 3.1 CRISE DE 29

Considerada a maior crise da história, a tão conhecida crise de 29 ou quebra da bolsa de Nova York teve seu impacto sentido em todo o mundo.

De acordo com Carvalho e Pignata (2015), logo depois da Segunda Guerra Mundial, os países europeus estavam quebrados e, como os Estados Unidos, já uma super potência, não foi afetado, passou a lucrar com as exportações para esses países no pós-guerra. Mas, ao final de 1929, os países europeus se reestruturaram e deixaram de exportar dos Estados Unidos, fazendo com que a produção fosse maior do que a demanda. Isso acarretou na diminuição de lucros e quebra de muitas empresas. Como grande maioria das empresas que faliram possuíam ações na bolsa de valores, resultou em um grande colapso na Bolsa de Nova York.

Como já dito anteriormente, essa crise não se resumiu apenas aos Estados Unidos. Ela afetou a Europa e grande parte da América Latina e, o Brasil, sendo um

dos maiores exportadores de café para os Estados Unidos, sofreu grandes efeitos com essa crise. As importações diminuíram, fazendo com que houvesse uma superprodução e desvalorização do produto.

O Brasil tornou-se o símbolo do desperdício do capitalismo e da seriedade da Depressão, pois, seus cafeicultores tentaram em desespero impedir o colapso dos preços queimando café em vez de carvão em suas locomotivas a vapor. (HOBSBAWM, 1995, p.97 apud Carvalho e Pugnata, 2015)

O país só conseguiu se “reestruturar” mais de uma década depois com o processo de industrialização.

### 3.2 CRISE DO PETRÓLEO

Outra grande crise que assolou o país foi a tão chamada crise do petróleo, por volta de 1973.

O petróleo, então conhecido como “ouro negro”, por ser a mais importante fonte de energia do mundo e não-renovável, tem grande valor político e econômico, fazendo com que as oscilações no seu valor causem grandes transtornos para o mundo, tornando-o motivo para grandes crises e guerras

Conforme Pereira (2008, p. 56):

Por ser tamanha fonte de energia e riqueza, o petróleo gera graves problemas políticos, pois é um recurso restrito para alguns países, que utilizam este como arma política e econômica a fim de ganhar espaço internacionalmente.

A primeira grande crise petroleira aconteceu no Oriente Médio e parte da África, até então, os locais de maior concentração de produtores petrolíferos. Essa crise, considerada de cunho político, teve um grande impacto no Brasil, pois esse era dependente em 100% da importação.

Essa crise foi ocasionada como uma resposta árabe a chamada guerra do *Yom Kippur*. Guerra essa ocasionada pela invasão do Egito e Síria, com ajuda do exército americano às terras israelenses. Logo após o término da guerra, os países árabes passaram a controlar o consumo do petróleo, reduziram a produção e quadruplicaram os preços do barril.

### 3.3 CRISE DE 2008

Uma das últimas crises que afetou o país ficou conhecida como crise de 2008 ou crise da bolha imobiliária americana.

Essa crise financeira originou-se nos Estados Unidos, por volta de 2007.

De acordo com Pereira (2008, p.5):

Nada lhe é comparável desde 1929. É uma profunda crise de confiança decorrente de uma cadeia de empréstimos originalmente imobiliários baseados em devedores insolventes que, ao levar os agentes econômicos a preferirem a liquidez e assim liquidar seus

créditos, está levando bancos e outras empresas financeiras à situação de quebra mesmo que elas próprias estejam solventes.

Com a facilidade de aquisição de imóveis com financiamentos de longo prazo, empréstimos sem garantias e avalistas rigorosas, o mercado imobiliário começou a se valorizar com um falso inflacionamento dos preços. Quando esse inflacionamento foi descoberto, as agências de crédito imobiliário quebraram, já que os imóveis não poderiam ser pagos. Isso acarretou numa série de consequências, como prolongamento dos financiamentos e hipoteca em massa de imóveis.

Assaf Neto (2012, p. 35), afirma que:

As elevadas ofertas de crédito acompanhadas de taxas de juros baixas para estimular a economia, convivendo em um mercado cada vez mais desregulado, formaram uma bolha de crédito na economia que, em algum momento, certamente iria se desfazer.

Dessa forma, o preço dos imóveis caiu, o que fez com eles valessem menos que os empréstimos feitos para a compra dos mesmos, acarretando uma grande perda para as instituições financeiras e até mesmo quebra de um grande banco.

Carvalho e Pignata (2015) vão dizer que:

Esse acontecimento marcou o auge de um dos eventos mais críticos da economia internacional naquela década, que se transformou num sistema global e sistêmico, afetando vários países com os efeitos da crise, como restrições de crédito.

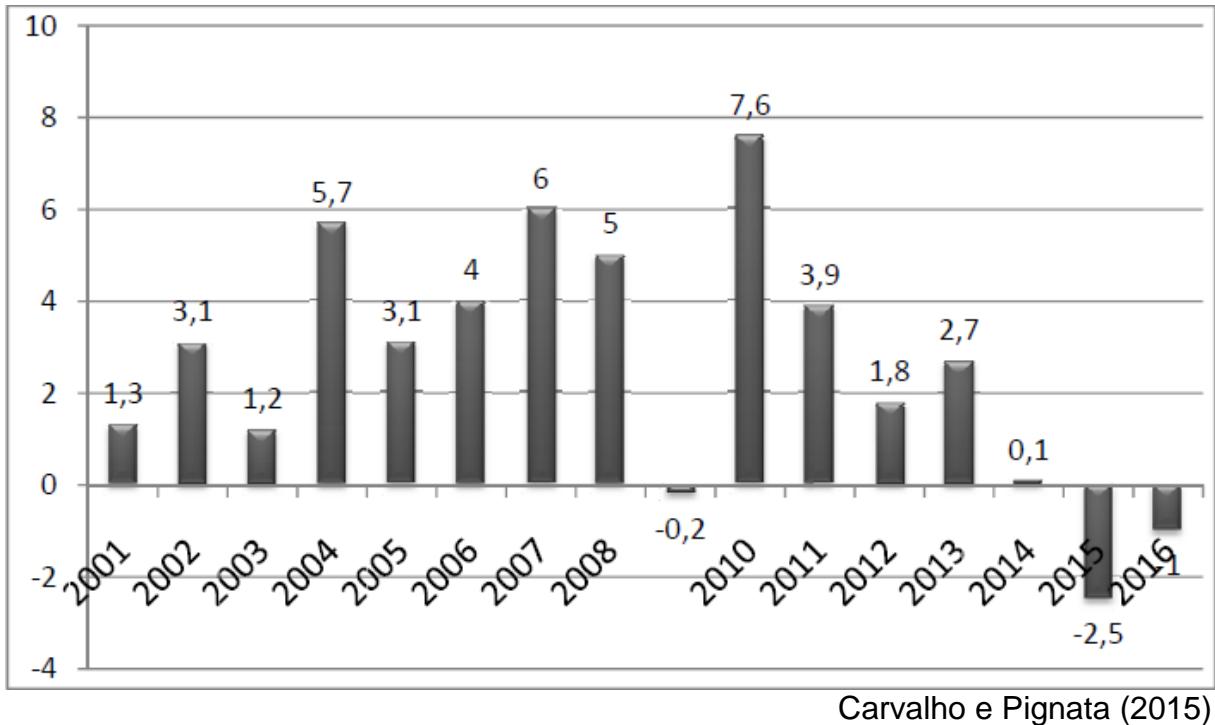
Essa crise, inicialmente bancária, tomou proporções maiores, atingindo produção, emprego e comércio, que acarretou em um grande encolhimento na economia mundial.

Muito se acredita que essa crise não foi tão sentida no Brasil, pois mesmo sofrendo uma queda no PIB, no ano seguinte o país conseguiu se “reerguer”.

### 3.4 CRISE DE 2014

Para evitar que a crise afetasse tanto o país, o governo investiu em medidas consideradas um tanto inadequadas, pois acabariam acarretando em complicações maiores. Mas as crises funcionam como um “efeito dominó”, onde as consequências de outrora são sentidas ainda hoje.

## PRODUTO INTERNO BRUTO



Além dos efeitos retardados da crise de 2008, junto com uma série de decisões mal pensadas e com a crise política no Brasil, o país encontra-se numa situação de constante declínio. Uma economia que, outrora apresentava grande estabilidade, sofre agora uma grande oscilação, com perspectivas cada vez menos negativas.

De acordo com Garcia (2016), é dito:

“Quando a crise atingiu os Estados Unidos, em 2008, os mercados emergentes, em especial o Brasil, estavam rindo da nossa cara”, diz o consultor norte-americano, Robert Abad. O país foi um dos últimos a sentir os efeitos da crise. Mas a fraca demanda internacional no pós-crise levou à desaceleração do crescimento brasileiro.

Para manter a economia aquecida, o governo decidiu apostar em medidas anticíclicas e estimular o consumo. A taxa básica de juros foi reduzida em 2009 e 2010, impostos foram cortados e o gasto público expandido por meio de ambiciosos programas de investimento em infraestrutura.

Mas o estímulo ao consumo e a forte demanda por produtos não foram acompanhados pelo crescimento na produtividade. A indústria brasileira foi a primeira a dar sinais de que a coisa não ia bem.

Incentivado pelo aumento das exportações, principalmente para a China, e do alto preço das commodities, o governo adotou uma série de medidas para manter a economia “aquecida”. Houve-se estimulação do consumo, diminuição de juros, corte de impostos e expansão do gasto público, mas chegou-se um tempo em que, mesmo com essas medidas, o país não conseguia “evoluir”, a produtividade não conseguia acompanhar a demanda. Então ouve o aumento da taxa de juros, mas

devido ao grande endividamento provocado anteriormente pelo estímulo ao consumo, isso fez com que o índice de inadimplência aumentasse, fazendo grandes empresas fecharem.

Como se já não bastasse todos os fatores para a eclosão da crise, outro fator e não menos importante para toda essa situação de declínio do país, tem sido a corrupção em alta.

A corrupção nunca esteve tão ativa como agora, causando *déficit* nas contas públicas, queda no crescimento econômico, elevação da dívida pública, incidências da operação Lava Jato (os desvios dos recursos públicos nos escândalos de corrupções da Petrobrás, empresa brasileira, administrada pelo governo) e os pagamentos de suborno como troca de apoio parlamentar, que ficou conhecido como o famoso “Mensalão”, aprofundando a crise. (CARVALHO; PIGNATA, 2015)

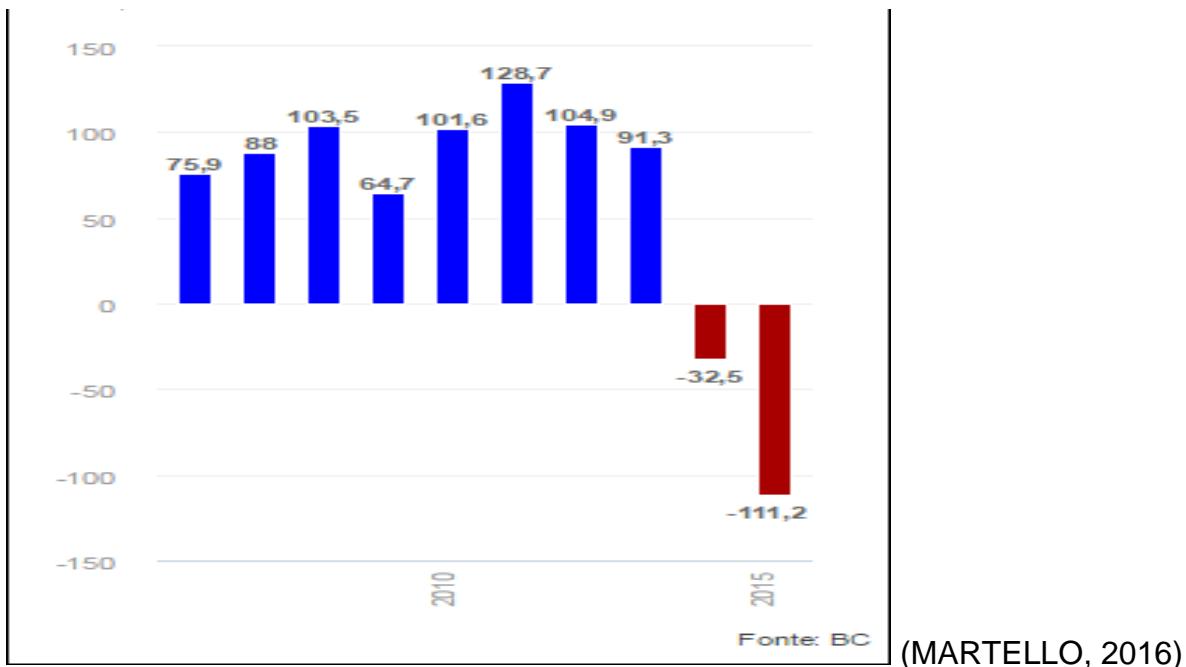
Devido à falta de planejamento, a incapacidade de reduzir a dívida pública e pagar os juros, o país teve sua nota de crédito rebaixada, mostrando que o Brasil não é mais um lugar seguro para se investir. O que acarretou a desvalorização da moeda e aumento do preço do dólar.

Diante dessas circunstâncias, o governo brasileiro, por entender que um adequado ambiente macroeconômico é fundamental para o desenvolvimento e crescimento do país, assume uma posição de defesa da necessidade de alcançá-lo, inserindo políticas de ajustes fiscais e cortes orçamentários em áreas sociais e outros setores.

Desde o estopim da crise no Brasil, em 2014, o país vem enfrentando uma série de problemas financeiros. Entre eles, está “sair do vermelho”, já que 2015 foi o segundo ano consecutivo que as contas estão “em vermelho” e foi um ano em que as contas públicas apresentaram o maior valor da história, apresentando um déficit de mais de 111 bilhões de reais.

#### RESULTADO FISCAL

Em R\$ bilhões



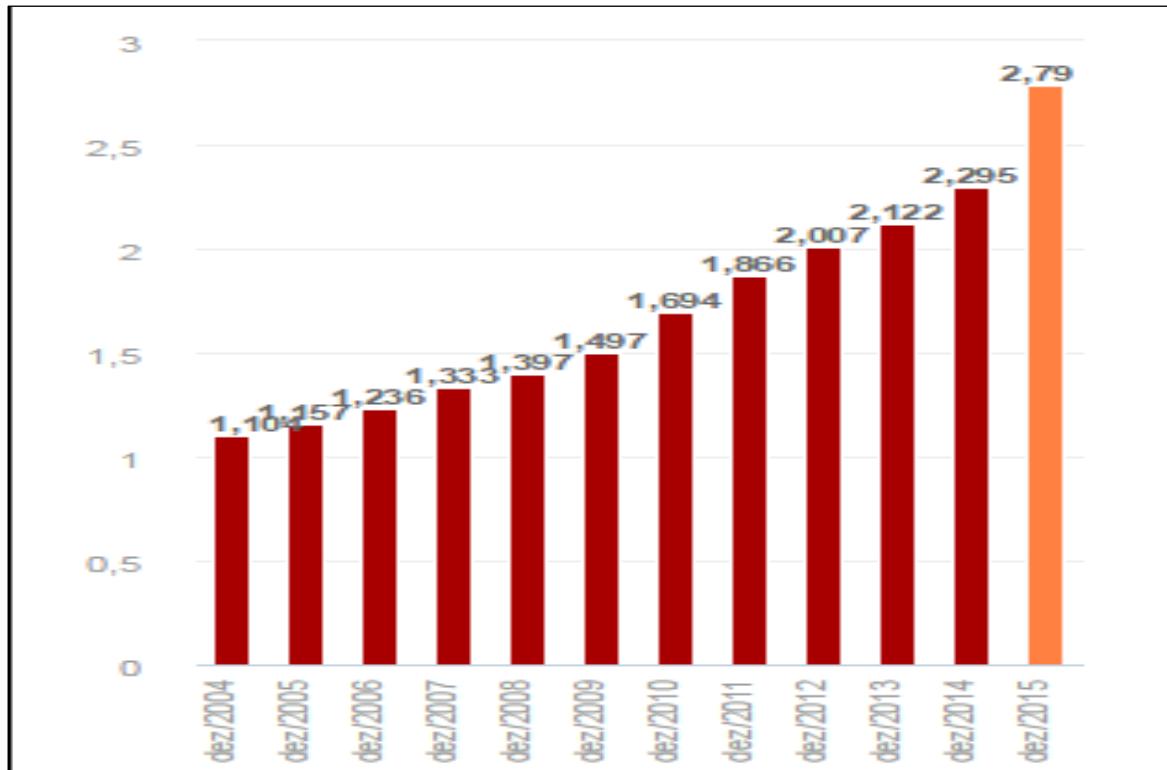
De acordo com Martello (2016), é dito:

O fraco resultado das contas públicas em 2015 está relacionado com a recessão que se abateu sobre a economia brasileira, prejudicando o recolhimento de impostos e contribuições do governo, estados e municípios. Além disso, também foi contabilizado, no último ano, o pagamento integral das chamadas "pedaladas fiscais" pelo governo federal – recursos que eram devidos aos bancos públicos.

E isso acarretou uma série de outros problemas, fazendo com que a situação do país se tornasse cada vez pior. Entre esses problemas, pode-se considerar o aumento da dívida pública, o aumento do desemprego, a queda na produção, dentre outros.

Observe as figuras abaixo para melhor compreensão:

#### EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA Em R\$ trilhões



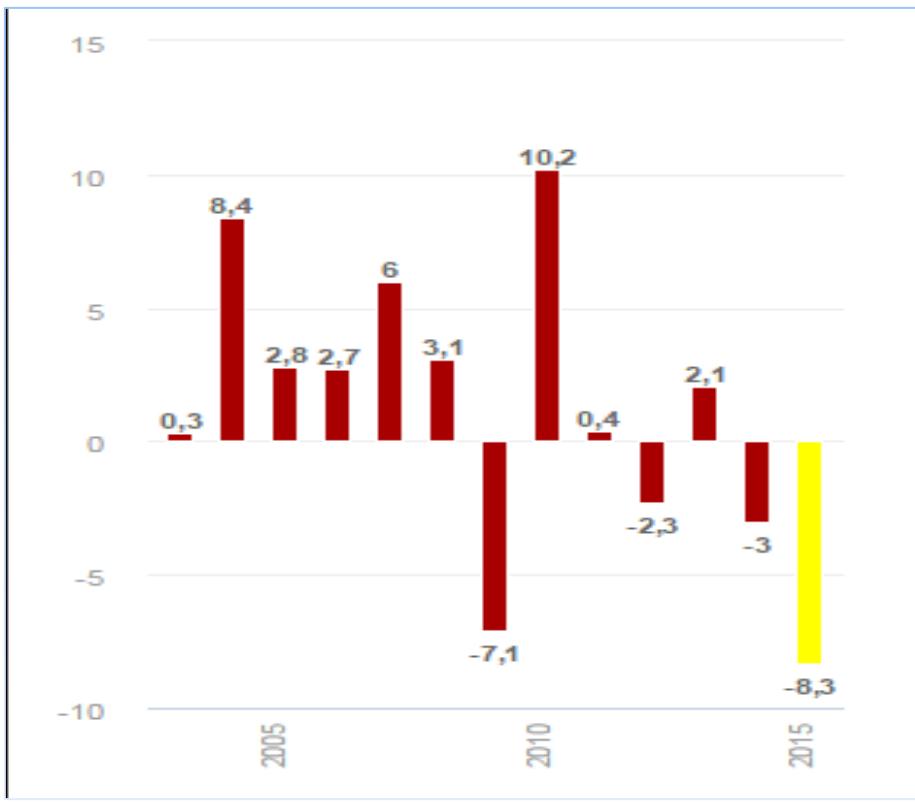
(MARTELLO, 2016)

Em cerca de um ano a dívida pública aumentou consideravelmente em R\$ 498 bilhões de reais. Essa dívida é contraída para financiar os déficits orçamentários do Governo. Quando as transações de pagamento e recebimento são feitos em real, a dívida é considerada interna, quando em moeda estrangeira, é considerada dívida externa.

Esse aumento está relacionado com as despesas de juros e por causa da emissão líquida em valor acima de R\$ 130 bilhões.

#### PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA

No ano, em %

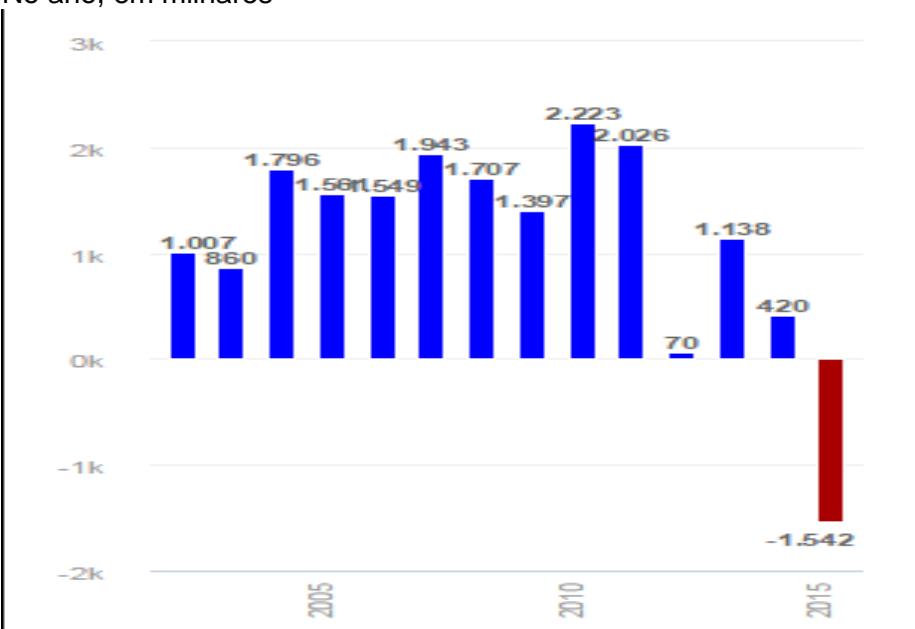


(MARTELLO, 2016)

De todos os setores da indústria, os mais afetados pela crise foram os setores de veículos, reboques e carrocerias, o setor de eletrônicos e ópticos, máquinas e equipamentos, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis, metalurgia e produtos de metal.

#### CRIAÇÃO DE VAGAS FORMAIS

No ano, em milhares



(MARTELLO, 2016)

Com a queda da produção, a queda no nível de atividade econômica, a economia em recessão, aumento da dívida pública e aumento de impostos, houve

uma queda no mercado de trabalho com grandes reduções de empregos e da média de salários de admissão.

Martello (2016) vem dizer:

De acordo com os números do governo, quase todos os setores da economia demitiram no ano passado, com exceção da agricultura, que contratou 9,8 mil pessoas. A indústria de transformação foi o setor que mais demitiu trabalhadores com carteira assinada no ano passado, com 608 mil demissões, seguida pela construção civil (-416 mil vagas). Em terceiro lugar, aparecem os serviços, com 276 demissões em 2015, seguidos pelo comércio, com 218 mil vagas fechadas no período. A indústria extrativa mineral registrou 14 mil demissões no ano passado. A administração pública demitiu 9,23 mil.

Com isso, o governo anunciou uma série de cortes no Orçamento para tentar contornar a situação e atingir o adequado ambiente macroeconômico, para assim, conseguir voltar a crescer.

### 3.5 CORTES ORÇAMENTÁRIOS

Cortes orçamentários são o bloqueio de despesas na tentativa evitar um déficit maior e na busca de atingir a meta fiscal - economia que o governo tem que fazer para pagar os juros da dívida - fixada pelo Congresso.

Pereira (1999) traz uma abordagem sobre o entendimento de cortes de gastos para a economia e para a política. Ele diz:

É importante ressaltar que a lógica econômica e a lógica política, no campo de redução de gastos, tendem a ser conflitivas. A lógica econômica diz que a correção do desequilíbrio fiscal deve ser feita por meio do corte de despesas e não pelo aumento de receitas, visto que o aumento da arrecadação significa retirar poupança da economia. Mas o corte de despesa, quando necessário, deve ocorrer nas despesas correntes, para não limitar a capacidade do Estado de investir. Essa medida, aparentemente simples, não se ajusta à lógica política, que tende normalmente a atuar no sentido de propor cortes nos recursos destinados a investimento.

É visto que a mais utilizada seja o corte de recursos ao invés de despesas, pois acredita-se que isso ocorre devido interesses políticos.

Em relação ao Brasil, os primeiros cortes foram efetuados ainda em 2015. O governo anunciou um corte inicial de gastos de R\$ 69,9 bilhões. Depois, em julho de 2015, outros R\$ 8,74 bilhões foram contingenciados.

Esses cortes foram feitos no Programa de Aceleração do Crescimento, que sofreu um corte de R\$ 25,7 bilhões, referente a mais de 31% das verbas previstas em seu orçamento. Os demais e maiores cortes foram registrados no programa Minha Casa, Minha Vida, equivalente a R\$ 13 bilhões, nos ministérios das Cidades, da Saúde e da Educação, totalizando quase R\$ 40 bilhões.

Logo no início de 2016, mais uma série de cortes foram realizados. Em 12 de fevereiro de 2016 foi publicado o Decreto 8.670 relacionado à Programação Orçamentária e Financeira. Decreto esse que estabelece o valor mensal do desembolso do Executivo no exercício do presente ano.

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, o decreto de programação tem por objetivo “**compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, observando-se as metas de resultado primário estabelecidas, fixando limites para a movimentação e empenho e para o pagamento das despesas dos grupos “outras despesas correntes”, “investimento” e “inversões financeiras” dos órgãos do Poder Executivo e respectivos restos a pagar de exercícios anteriores.**”

O objetivo dos cortes é tornar mais viável o superávit, para Pagar os juros da dívida e aumentar o Produto Interno Bruto no ano seguinte.

Veja a imagem abaixo demonstrando os principais cortes nos ministérios:

#### CORTES POR MINISTÉRIO

Ministério	Orçamento previsto	Corte sofrido	Orçamento após corte
PAC	30.771	- 4.278	26.493
Saúde	91.500	- 2.530	88.970
Des. Social e Combate à Fome	31.867	- 344	31.523
Educação	32.805	- 1.304	31.501
Defesa	8.071	- 690	7.381
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.082	- 81	4.001
Minas e Energia	6.518	- 3.146	3.372
Fazenda	3.307	- 364	2.943
Justiça	2.781	- 249	2.539
Trabalho e Previdência Social	2.417	- 223	2.194
Desenvolvimento Agrário	1.703	- 193	1.510
Agricultura	2.037	- 554	1.483
Relações Exteriores	1.101	- 17	1.084
Secretaria de Aviação Civil	971	- 64	907
Des. Ind. e Comércio Exterior	982	- 76	906
Planejamento	920	- 117	803
Transportes	952	- 199	753
Encargos Financeiros da União	871	- 125	746
Meio Ambiente	796	- 64	732
Presidência da República	712	- 11	701
Esportes	806	- 142	664
Cultura	613	- 9	604
Op. Oficiais de Crédito	532	- 16	516
Cidades	618	- 178	440
Integração Nacional	440	- 114	326
Advocacia Geral da União	300	- 5	295
MIRDH	356	- 101	255
Comunicações	303	- 62	241
Turismo	298	- 67	231
Controladoria-Geral da União	81	- 2	79
Secretaria de Portos	76	- 7	68,9
Transferências	12,9	- 0,4	12,5
Voce-presidência da República	5,1	- 0,2	4,9

(LAPORTA; TREVISAN, 2016)

Mas, ainda no final de 2016, com a mudança de governo devido ao processo de Impeachment contra a presidente, o novo governo alterou esse decreto, aumentando ainda mais os níveis de cortes nos gastos públicos e com nova ementa que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

Essa ementa Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros, existindo limites individualizados para as despesas primárias de cada um dos três Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União; sendo que cada um dos limites equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Determina que não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos: I - transferências constitucionais; II - créditos extraordinários III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

O município de Senador Alexandre Costa é um pequeno município localizado na microrregião de Presidente Dutra e mesorregião Central Maranhense.

Fica criado pela Lei nº 6.153, de 10 de novembro de 1994, com sede no povoado Espírito Santo, a ser desmembrado do município de Governador Eugênio Barros, subordinado à Comarca de Governador Eugênio Barros.

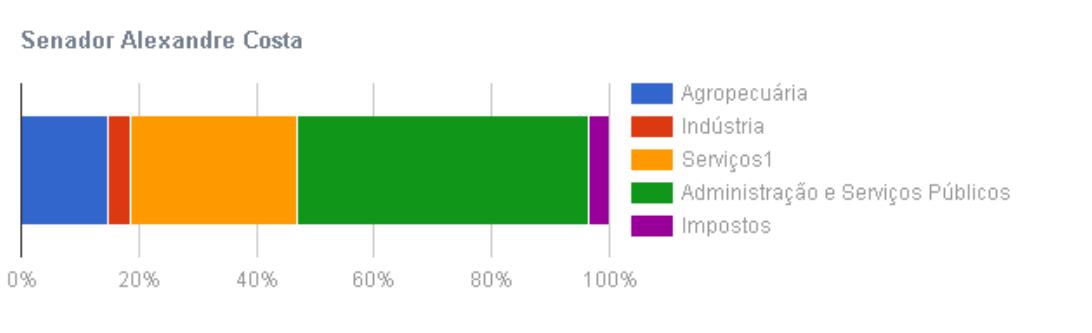
O município de Senador Alexandre Costa é limitado ao norte com o município de Caxias; a leste com de Parnarama; a oeste com os municípios de Governador Eugênio Barros e Gonçalves Dias e ao sul com o de Governador Eugênio Barros.

Situado a pouco mais de 300 km da capital, São Luís e com uma população de aproximadamente 10.862 habitantes numa área de 426,44 km<sup>2</sup>, possui um índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,538.

### 4.2 ECONOMIA

Por ser um município de pequeno porte, com algumas atividades comerciais além da valorização da agricultura, a maior parte da renda da cidade é obtida através dos serviços públicos disponibilizados pela prefeitura municipal, conforme dados abaixo:

#### DIVISÃO DA RENDA MUNICIPAL POR ATIVIDADE



Produto Interno Bruto dos Municípios – 2013	
Agropecuária	6842,973
Indústria	1752,102
Serviços <sup>1</sup>	13177,934
Administração e Serviços Públicos	22958,221
Impostos	1596,853

E, maior parte desse serviço é voltado para a administração e serviços públicos.

#### Pessoas ocupadas por setor 2007 – 2013

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Agricultura</b>	0	1	1	0	1	0	0
<b>Comércio</b>	0	0	1	2	7	12	16
<b>Indústria</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Serviços</b>	341	413	421	422	419	417	432

Dessa forma é comprovado que a economia municipal depende quase que em sua totalidade dos repasses governamentais.

## ENTREVISTA

Em entrevista com o ex-secretario de finanças e administração, sobre o orçamento municipal e os efeitos da crise sentidos no município. (vide entrevista completa em Apêndice). Segue abaixo algumas das perguntas feitas ao entrevistado e suas respectivas respostas.

**- QUAIS AS FORMAS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA PREFEITURA DURANTE O TEMPO DE SUA PERMANÊNCIA?**

Trabalhei em dois Municípios de pequeno porte onde as receitas eram na sua maioria provenientes de repasses dos Governo Estadual e Federal e muito pouco de arrecadação própria em razão do baixo poder aquisitivo da população e dos interesses políticos dos gestores, pois a cultura nesses Municípios é a de que quem cobra imposto não quer voto;

**- É DE CONHECIMENTO DE TODOS QUE O PAÍS PASSA POR UMA GRANDE CRISE ECONÔMICA. A PREFEITURA SENTIU TAMBEM ESSA CRISE?**

R – Muito! Tanto que houve uma redução nos repasses da união para os Municípios que culminou com um grande atraso na solução de compromissos assumidos com fornecedores e pagamento de salários;

**- O QUE FOI FEITO PARA CONSEGUIR CONTORNAR A CRISE?**

R – Não houve como reduzir gastos pois os compromissos já havia sido feitos e apenas deixamos de assumir novos compromissos evitando-se assim mais problemas de solvência de créditos;

**- QUAIS OS SETORES QUE MAIS FORAM AFETADOS?**

R – Todos mas o mais afetado foi a Saúde e a manutenção dos serviços essenciais, tais como: Limpeza pública, pagamentos de concessionária de energia e a manutenção dos sistemas de abastecimento d'água do Município, dentre outros;

**- HOUVE CORTES NO ORÇAMENTO OU CORTES DE GASTOS DO MUNICÍPIO? SE SIM, QUAIS?**

R – Não porque não tínhamos o que cortar;

De acordo com o acima abortado, é possível concluir que, o governo municipal foi afetado pela crise atual, datada de 2014. Mas, como medida de solução, ao invés de cortar gastos existentes, procurou-se apenas evitar novos gastos senão aqueles já de praxe.

### 4.3 FUNDAMENTOS DO ESTUDO DE CASO

O presente estudo de caso baseia-se em informações adquiridas através do Portal da Transparéncia e do Diário Oficial do Estado acerca da LOA municipal e dos repasses do Governo ao município, além de entrevista concedida pelo Ex-secretário de Administração e Finanças do Município em questão.

Foi escolhido analisar três exercícios, sendo eles referentes aos anos de 2013 a 2015 respectivamente, onde se busca evidencias as alterações sofridas no

município com a evolução da crise atual, datada como 2014 sendo seu auge. Assim, têm-se dados de um exercício antes do auge da crise, um exercício durante e um logo após, mostrando seus efeitos nas fontes de recursos para a abertura dos créditos adicionais.

#### 4.4 ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

##### 4.4.1 Orçamento de 2013

O primeiro exercício analisado foi o do ano de 2013. Na LOA nº 111/2012, que faz referência ao ano de 2013, traz, no seu Art. 7º o seguinte exposto:

Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Nº. 4.320/64 autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 70% (setenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: I – anulação parcial ou total de dotações; II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; III - excesso de arrecadação em bases constante. Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

E ainda diz mais no seu Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senador Alexandre Costa do Maranhão, para o exercício financeiro de 2013, compreendendo: I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo toda as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado;

Logo após é apresentado a seguinte previsão de receitas, onde se pode ratificar a informação fornecida pelo ex-secretário de administração e finanças sobre a arrecadação, e fixação de despesas:

#### TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS – 2013

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>17.367.114,88</b>
Receita Tributária	R\$	398.323,02
Receita de Contribuições	R\$	206.415,21
Receita Patrimonial	R\$	59.243,58
Receita de Serviços	R\$	4.521,83
Transferências Correntes	R\$	18.427.282,56
Outras Receitas Correntes	R\$	4.348,58
(-) Deduções p/ Formação do Fundeb	R\$	1.733.019,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.632.885,12</b>
Transferências de Capital	R\$	2.632.885,12
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000.000,00</b>

#### TOTAS DAS DESPESAS ORÇADAS – 2013

<b>RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	585.707,54
GABINETE DO PREFEITO	R\$	363.835,63
PROCURADORIA GERAL	R\$	134.060,85
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	R\$	8.870,41
SEC.DEADMINISTRAÇÃO,FINANÇASE PLANEJAMEN.	R\$	1.276.417,68
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	3.198.196,22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	8.246.484,69
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.017.447,51
SEC. DE ASSITENCIA SOCIAL	R\$	1.027.387,81
SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESEV ECON.	R\$	355.936,07
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$	605.655,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIAS	R\$	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000.000,00</b>

Tendo em vista que, de acordo com a própria LOA, são autorizados até 70% do orçamento fiscal e da seguridade social para a abertura de créditos suplementares, esse valor corresponde a R\$ 14.000.000,00.

Tendo como parâmetro o saldo das reservas para a abertura dos créditos adicionais, no ano em análise possui uma disponibilidade de até R\$ 180.000,00.

#### 4.4.2 ORÇAMENTO DE 2014

A LOA nº 124/2013 já traz autorizado no seu Art. 7º a abertura de créditos suplementares referentes a até 70% do orçamento fiscal e da seguridade social.

Tendo como base a previsão da receita e a fixação da despesa nos valores abaixo representados, pode-se obter as seguintes conclusões:

#### TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS – 2014

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>21.554.159,39</b>
Receita Tributária	R\$	471.362,75
Receita de Contribuições	R\$	137.606,23
Receita Patrimonial	R\$	73.935,98
Receita de Serviços	R\$	5.643,24
Transferências Correntes	R\$	23.022.992,99
Outras Receitas Correntes	R\$	5.427,02
(-) Deduções p/ Formação do Fundeb	R\$	2.162.808,82
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.445.840,61</b>
Transferências de Capital	R\$	2.445.840,61
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000.000,00</b>

#### TOTAL DAS DESPESAS ORÇADAS - 2014

<b>RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	570.041,22
GABINETE DO PREFEITO	R\$	722.195,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$	175.673,34
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	R\$	11.623,78
SEC. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$	1.900.988,90
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	4.039.261,14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	8.967.056,58
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.346.288,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.723.300,20
SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESV. ECON.	R\$	466.418,62
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	R\$	793.651,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIAS	R\$	283.500,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000.000,00</b>

Sabendo que a autorização é equivalente a 70%, o valor correspondente ao limite máximo para a abertura de créditos suplementares é R\$ 16.800.000,00.

Tendo como critério o saldo das reservas, têm-se a disponibilidade de R\$ 283.500,97.

#### 4.4.3 ORÇAMENTO DE 2015

Regido pela LOA nº 133/2014, no seu 7º artigo, vem dizer: Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Nº. 4.320/64 autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

Tendo em vista a previsão da receita, é visto que o limite máximo para a abertura de créditos suplementares é R\$ 23.200.000,00 e que, existe a disponibilidade de R\$ 311.851,07 pela reserva de acordo com o exposto nas imagens abaixo:

#### TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS – 2015

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>26.709.575,33</b>
Receita Tributária	R\$	518.499,03
Receita de Contribuições	R\$	151.366,85
Receita Patrimonial	R\$	81.329,56
Receita de Serviços	R\$	6.207,57
Transferências Correntes	R\$	28.325.292,30
Outras Receitas Correntes	R\$	5.969,72
(-) Deduções p/ Formação do Fundeb	R\$	2.379.089,70

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.290.424,67</b>
Transferências de Capital	R\$	2.290.424,67

<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.000.000,00</b>
----------------------	------------	----------------------

#### TOTAL DAS DESPESAS ORÇADAS - 2015

<b>RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	627.045,35	
GABINETE DO PREFEITO	R\$	594.414,47	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$	193.240,68	
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	R\$	12.786,17	
SEC. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$	2.091.087,73	
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	3.078.518,33	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	9.863.762,24	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.480.917,87	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.970.387,05	
SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESV. ECON.	R\$	470.972,58	
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	R\$	873.016,46	
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E REC. NATUR.	R\$	2.094.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	R\$	2.338.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIAS	R\$	311.851,07	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.000.000,00</b>	

Para melhor compreensão dos dados acima apresentados, observe a tabela abaixo:

#### LIMITE ESTIPULADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

<b>EXERCICIO</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>LIMITE PREVISTO LOA</b>	<b>RESERVA FIXADA</b>
2013	20.000.000,00	14.000.000,00	180.000,00
2014	24.000.000,00	16.800.000,00	283.500,97
2015	29.000.000,00	23.200.000,00	311.851,07

Ainda em análise dos documentos conseguidos, foi-se observado o valor das transferências concedidas ao município, tendo em vista que essa é a maior fonte de arrecadação do mesmo.

Após a análise, os resultados obtidos para os referidos anos encontram-se abaixo discriminados: (Vide relatório completo dos repasses ao município em anexo.)

#### REPASSE AOS MUNICÍPIOS

<b>EXERCICIO</b>	<b>VALOR DO REPASSE</b>
2013	R\$ 18.851.367,02
2014	R\$ 21.001.125,66
2015	R\$ 23.500.859,50

FONTE: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Mesmo parecendo inalterado os valores orçamentários tanto na previsão quanto na transferência ao município, tendo em vista que essa é a maior fonte de receita do município, em análise às receitas realizadas entre os períodos de Janeiro a Outubro de 2014 em comparação com o mesmo período de 2015 é notado algumas alterações na realização das receitas, tendo essas diminuído de valor, diferentemente do previsto. Essas alterações podem ser vistas na tabela abaixo:

#### CONFRONTAMENTO RECEITAS PREVISTAS/REALIZADAS

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS 2015</b>	<b>REALIZADAS JAN-OUT 2015</b>	<b>REALIZADAS JAN-OUT 2014</b>
-----------------	-----------------------	--------------------------------	--------------------------------

RECEITAS CORRENTES	25.897.902,22	13.488.452,61	17.456.474,86
RECEITAS DE CAPITAL	2.812.716,68	98.943,41	127.111,27
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>28.710.618,90</b>	<b>13.567.396,07</b>	<b>17.583.586,03</b>

Isso nos mostra que a realidade do município é bem diferente da exposta na LOA. Para melhor compreensão, analise o gráfico abaixo que mostra a evolução da receita ao longo de 12 meses entre 2014 e 2015:



Dessa forma, fica mais claro as alterações sofridas no orçamento municipal. Sendo assim, é possível estipular seus efeitos nas fontes de abertura para os créditos adicionais:

**Superávit financeiro e excesso de arrecadação:** De acordo com o exposto e com a entrevista dada pelo Ex-secretário, é possível dizer que essa fonte fica de difícil utilização, tendo em vista que, com a diminuição das receitas, os valores realizados são utilizados apenas para cobrir as despesas empenhadas, não dando espaço para superávit.

**Reserva de contingência:** com a diminuição das receitas, a reserva é utilizada para auxiliar a liquidação das despesas empenhadas.

**Anulação de despesas:** como dito pelo ex-secretário em sua entrevista, a possibilidade de anulação de despesas fica descartada, tendo em vista que as despesas empenhadas são cruciais para o desenvolvimento municipal.

Assim, devido à ausência de recursos, as fontes de aberturas ficam esgotadas, pois as receitas existentes são utilizadas apenas para cobrir as despesas já

empenhadas, impossibilitando assim a abertura de créditos adicionais por parte do município tendo em vista que não possuem recursos disponíveis para a utilização dos mesmos.

]

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do projeto apresentado, pode-se descrever dois dentre os três objetivos aqui propostos.

O estudo de créditos adicionais ainda é pouco abordado tão profundamente, dificultando assim, a obtenção de fontes que auxiliem na elaboração da Monografia e que ajudem na interpretação dos dados.

Uma outra consideração a que se chegou ao termo da presente monografia é que o estudo dos créditos adicionais são de suma importância para o melhor e completo entendimento do orçamento público e sua utilização.

Uma outra consideração é que os pequenos municípios tem sua economia baseada quase que em sua totalidade dependida dos órgãos públicos, portanto uma crise e de modo mais específico, a abordada no presente trabalho, dá a entender o quanto frágeis ficam os municípios principalmente no que se refere à suplementação.

Espero que esta monografia sirva como parâmetro para outros acadêmicos desse curso e identifiquem com maior intensidade os efeitos da crise atual nas fontes de abertura dos créditos adicionais.

## 6 REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública**: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2004.
- ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
- ANDRADE, N. A (org). **Planejamento governamental para municípios**: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BRASIL. Lei, nº. 4.320, de 17 de março de 1964. **Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, do Estados, e dos Municípios e Distrito Federal**. Brasília, p. 13-14, março. 1964.
- FARIAS, Renata Cunha da Silva et all. **Créditos Adicionais na Administração Pública**: análise da utilização dos créditos adicionais e impactos no orçamento. Inersul, ?. Disponível em: <[https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arqidvol\\_16\\_1334664520.pdf](https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arqidvol_16_1334664520.pdf)>. Acesso em: 26 ag. 2016
- GARCIA, Gisele. Entenda a Crise Econômica. **Agência Brasil**, Brasília. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-05/entenda-crise-economica>>. Acesso em: 28 ag. 2016
- GUERRA, Bruno **As principais crises econômicas do Brasil e o controle financeiro** <http://blog.in1.com.br/as-principais-crises-economicas-do-brasil-e-o-controle-financeiro>
- OLIVEIRA, Grazielle; CORONATO, Marcos. Como o Brasil entrou, sozinho, na pior crise da história. **Época**, ?. 2016. Ed. 926. Disponível em:<<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/04/como-o-brasil-entrou-sozinho-na-pior-crise-da-historia.html>>. Acesso em: 28 ag. 2016
- PEREIRA, E. M. **O Ouro Negro**: Petróleo e suas crises políticas, econômicas, sociais e ambientais na 2ª metade do século XX. Outros Tempos- Dossiê Religião e Religiosidade. V.5, n.100, dez., p.54-72, 2008.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário Aurélio da Língua Portuguesa**: Miniaurélio Eletrônico versão 5.12. 7. ed. rev. atual. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em:  
[http://cidades.ibge.gov.br/xtras/grafico\\_cidades.php?lang=&codmun=211174&idtema=143&search=maranhao|senador-alexandre-costa|financas-publicas-2013](http://cidades.ibge.gov.br/xtras/grafico_cidades.php?lang=&codmun=211174&idtema=143&search=maranhao|senador-alexandre-costa|financas-publicas-2013)

PIGNATA, Francine Aparecida, CARVALHO, Daltro Oliveira de **EFEITOS DA CRISE ECONÔMICA NO BRASIL EM 2015**  
<http://www.semar.edu.br/revista/downloads/edicao9/1-artigo.pdf>

## REFERÊNCIAS DE SITES

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/11/governo-publica-decreto-sobre-orcamento.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/01/rombo-nas-contas-publicas-soma-r-111-bilhoes-em-2015-maior-da-historia.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/02/entenda-os-efeitos-do-corte-no-orcamento-de-2016.html>

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/05/1632501-governo-confirma-corte-orcamentario-de-r-699-bilhoes-pac-sofre-bloqueio-de-r-257-bilhoes.shtml>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/01/divida-publica-sobe-248-em-2015-para-r-279-trilhoes-maior-da-serie.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/01/em-2015-pais-fecha-154-milhao-de-vagas-formais.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/02/producao-da-industria-fecha-2015-em-queda-de-83.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/02/entenda-os-efeitos-do-corte-no-orcamento-de-2016.html>

## APÊNDICE

**ENTREVISTA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA MONOGRAFIA**  
**EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL JOSÉ ALFREDO**

**1 – POR QUANTO TEMPO EXERCEU O CARGO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS?**

R – Quatro anos no Município de Governador Eugênio Barros – MA, (2001 a 2004);

R – Dez anos e seis meses no Município de Senador Alexandre Costa – MA, (Julho de 2006 a dezembro de 2016);

**2 – QUAIS FORAM OS SEUS MAIORES DESAFIOS ENFRENTADOS DURANTE O PERÍODO DE SERVIÇO?**

R – Conciliar a função de Administrador público, com seriedade e cumprindo os mandamentos das leis com os desejos políticos dos atores envolvidos no processo;

**3 – QUAIS AS FORMAS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA PREFEITURA DURANTE O TEMPO DE SUA PERMANÊNCIA?**

Trabalhei em dois Municípios de pequeno porte onde as receitas eram na sua maioria provenientes de repasses dos Governo Estadual e Federal e muito pouco de arrecadação própria em razão do baixo poder aquisitivo da população e dos interesses políticos dos gestores, pois a cultura nesses Municípios é a de que quem cobra imposto não quer voto;

**4 – É DE CONHECIMENTO DE TODOS QUE O PAÍS PASSA POR UMA GRANDE CRISE ECONÔMICA. A PREFEITURA SENTIU TAMBEM ESSA CRISE?**

R – Muito! Tanto que houve uma redução nos repasses da união para os Municípios que culminou com um grande atraso na solução de compromissos assumidos com fornecedores e pagamento de salários;

**5 – O QUE FOI FEITO PARA CONSEGUIR CONTORNAR A CRISE?**

R – Não houve como reduzir gastos pois os compromissos já havia sido feitos e apenas deixamos de assumir novos compromissos evitando-se assim mais problemas de solvência de créditos;

**6 – QUAIS OS SETORES QUE MAIS FORAM AFETADOS?**

R – Todos mas o mais afetado foi a Saúde e a manutenção dos serviços essências, tais como: Limpeza pública, pagamentos de concessionária de energia e a manutenção dos sistemas de abastecimento d’água do Município, dentre outros;

**7 – HOUVE CORTES NO ORÇAMENTO OU CORTES DE GASTOS DO MUNICÍPIO? SE SIM, QUAIS?**

R – Não porque não tínhamos o que cortar;

**8 – SABEMOS QUE, POR VEZES, O VALOR ORÇADO NA LOA E INSUFICIENTE PARA REALIZAR TODAS AS ATIVIDADES ALI DESCritAS. DURANTE SUA GESTÃO, A PREFEITURA JÁ SE**

**UTILIZOU DE ALGUM COMPLEMENTO DE ORÇAMENTO DEVIDO À INSUFICIENCIA ORÇAMENTARIA PREVISTA? SE SIM, EM QUAIS ATIVIDADES FORAM FEITAS? DE QUE FORMA FOI FEITA ESSA COMPLEMENTAÇÃO?**

R – Não;

**9 – O MUNICIPIO JÁ SE UTILIZOU DE ALGUM COMPLEMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE ALGUMA ATIVIDADE/OBRA QUE NÃO ESTIVESSE DISPOSTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)?**

R – Não;

**10 – O MUNICÍPIO JÁ NECESSITOU DE AUXILIO PARA CONTER ALGUMA CALAMIDADE? SE SIM, COMO FOI ESSE AUXILIO?**

R – Houve um advento de uma cheia parcial no Município onde houve necessidades de ajuda do Governo, e o Prefeito da época juntamente com seus Deputados Estadual e Federal conseguiu um projeto para reconstrução de pontes, casas e estradas danificadas por esse evento de ter recebido ajuda através de distribuição de cestas básicas às famílias afetadas;

## ANEXOS

**PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2014 A OUT/2015**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAY/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.627.645,88	1.993.791,87	1.490.163,59	2.283.040,34	1.440.139,07	2.604.851,57	1.540.404,31	2.120.965,34	937.273,74	848.528,45	737.623,13	822.312,51	18.446.739,80	28.674.513,46	
RECEITA TRIBUTÁRIA	150,00	2.857,94	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	46,39	121.304,33	542.067,15	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,35	
ISS	150,00	2.857,94	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	46,39	121.304,33	174.979,04	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,81	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.044,23	
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.229,72	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.906,57	6.526,04	9.301,80	9.301,80	9.301,80	9.301,80	9.301,80	9.301,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.243,41	158.247,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.734,84	1.139,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874,25	85.026,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.489,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.617.854,47	1.983.268,48	1.480.861,79	2.273.738,54	1.430.587,27	2.595.549,77	1.531.102,51	1.993.663,54	937.273,74	848.528,45	737.623,13	822.266,12	18.252.317,81	27.876.442,01	
Cota Parte do FPM	664.045,58	1.068.054,90	538.939,23	831.058,37	605.303,95	653.283,37	579.908,43	698.992,42	612.153,06	604.914,87	504.321,29	574.001,21	7.934.976,68	12.120.967,52	
Cota Parte do ICMS	92.137,82	95.472,34	86.661,88	94.239,52	80.954,46	84.921,74	82.006,10	100.080,87	84.594,85	92.482,77	101.257,18	100.978,62	1.095.788,15	1.189.237,79	
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.339,73
Cota Parte do ITR	131,28	12,77	87,95	0,00	0,00	0,00	223.451,17	42,78	0,00	5,00	157,68	763,58	224.652,21	4.830,71	
Transf. da LC 87/1996	626,18	1.252,36	0,00	0,00	0,00	2.525,01	631,25	631,25	631,25	631,25	631,25	631,25	8.191,05	19.757,10	
Transf. da LC 81/1989	1.793,26	4.403,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,04	568,49	98,18	557,25	213,75	644,54	10.061,59	86.623,99	
Transferências do FUNDEB	600.193,68	629.696,34	647.966,62	1.234.935,12	616.778,12	1.607.452,67	402.059,45	963.595,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.702.677,53	9.735.323,33	
Outras Transferências Correntes	258.926,67	184.376,69	207.206,11	113.505,53	127.550,74	247.366,98	241.263,07	229.752,20	239.796,40	149.937,31	131.041,98	145.246,92	2.275.970,60	4.675.361,84	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.241,07	
DEDUÇÕES ( II )	151.746,77	166.109,13	125.137,77	71.785,36	137.251,65	148.145,99	177.199,35	159.951,18	121.223,12	139.606,74	121.273,43	135.274,85	1.654.705,34	2.487.230,14	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	151.746,77	166.109,13	125.137,77	71.785,36	137.251,65	148.145,99	177.199,35	159.951,18	121.223,12	139.606,74	121.273,43	135.274,85	1.654.705,34	2.487.230,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.475.899,11	1.827.682,74	1.365.025,82	2.211.254,98	1.302.887,42	2.456.705,58	1.363.204,96	1.961.014,16	816.050,62	708.921,71	616.349,70	687.037,66	16.792.034,46	26.187.283,32	